



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - CCON

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP
70043900

Tel: 61 32182870 - <http://www.agricultura.gov.br>

INFORMAÇÃO Nº 55/DAC-CCOM/CCOM_2/CGLI/DA/SE/MAPA

PROCESSO Nº 21000.070358/2020-21

INTERESSADO(A): ENAGRO

Assunto: Contrato nº 31/2020. Contratada AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA.
Informação de Término de Vigência. Encaminha.

1. Trata-se do prazo de vigência do contrato em epígrafe, celebrado em 20/10/2020, entre este Ministério e a empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, processo SEI 21000.057487/2019-91.

2. Histórico:

Contrato/Aditivo	Finalidade	Período	Localização
Contrato Original	Prestação de Serviços	20/10/2020 a 27/02/2021	SEI 12338442

3. Conforme previsto no Item 2.10.3 do Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019 (SEI nº9719508, pág. 2), bem como na Cláusula Segunda - Vigência - do Contrato Originário (SEI nº12338442), abaixo transcritos, o contrato em questão tem vigência de 130 (cento e trinta) dias, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado somente nos termos dispostos no artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993:

TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL:

(...)

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

(...)

2.10. Os serviços objeto do presente instrumento serão prestados mediante formalização de instrumento contratual, conforme definição abaixo:

(...)

2.10.3. Já os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 terão o instrumento de contrato com vigência por **até 130 (cento e trinta) dias**, de acordo com o Cronograma definido no presente Termo de Referência, a qual definirá de forma específica as etapas de execução para o desenvolvimento dos cursos.

(grifou-se)

(...)

TERMO DE CONTRATO Nº 31/2020:

(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **130 (cento e trinta) dias**, com início na data de assinatura, e **somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.** (grifou-se)

(...)

LEI 8.666/1993 - ART. 57, § 1º:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

(...)

4. Nesse diapasão, sugere-se que, caso esse órgão (Unidade Demandante) julgue necessária a prorrogação da avença em virtude da ocorrência do parágrafo anterior, com posterior remessa dos autos à Consultoria Jurídica desta Pasta para análise do ato, solicitamos informar à Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ no prazo de 30 (trinta) a contar do recebimento deste expediente.

5. Todavia, não sendo possível a prorrogação nos moldes aqui estabelecidos, mas necessária a manutenção do objeto, solicita-se a essa Unidade a comunicação tempestiva à CGAQ quanto ao prazo previsto de elaboração e entrega do novo **Termo de Referência**.

6. Cabe lembrar, ainda, que o processo deverá ser encaminhado à Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ, preferencialmente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias contando do início da execução do objeto a ser contratado.

À consideração superior,

(documento assinado digitalmente)

Leonardo Dantas de Araújo

Chefe de Divisão de Administração de Contratos

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ, para, se de acordo, encaminhe aos autos à Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO para conhecimento.

(documento assinado digitalmente)

Roberta Borges Ribeiro de Souza

Coordenadora de Gestão de Contratos

De acordo. Encaminhe-se à Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO para conhecimento e ulteriores providências.

(documento assinado digitalmente)

Wesley José Gadêlha Beier

Coordenador-Geral de Aquisições Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Chefe da Divisão de Contratos**, em 03/11/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora**, em 03/11/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY JOSE GADELHA BEIER, Coordenador Geral substituto**, em 03/11/2020, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12552060** e o código CRC **45E8221D**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANCA E GESTAO
ESCOLA NACIONAL DE GESTAO AGROPECUARIA-ENAGRO-SE

DESPACHO

Processo nº 21000.070358/2020-21

Interessado: ENAGRO

À Divisão de Educação Continuada - DIEC/ENAGRO,

Em atenção à Informação 55 (12552060), encaminho os autos para ciência e gestão.

LUCIANA GOMES RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS
Coordenadora-Geral da Escola Nacional
de Gestão Agropecuária - Enagro/DGG/SE



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GOMES RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS, Coordenador(a) Geral**, em 04/11/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12582689** e o código CRC **209151FC**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - CCON

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP
70043900

Tel: 61 32182870 - <http://www.agricultura.gov.br>

INFORMAÇÃO Nº 30/SAC/DAC-CGAQ/CCON/CGAQ/DA/SE/MAPA

PROCESSO Nº 21000.070358/2020-21

INTERESSADO(A): ENAGRO

À Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO.

Assunto: Termo de Contrato nº 31/2020. Contratada: Avante Brasil Informática e Treinamentos Ltda. Prorrogação Contratual. Informação de Término de Vigência. Reitera.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se da **reiteração do aviso de término de vigência** do contrato em epígrafe, celebrado em 20/10/2020, entre este Ministério e a empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA** cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, constante do Processo (SEI 21000.057487/2019-91).
2. Esta Coordenação-Geral encaminhou à Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO, no dia 03/11/2020, a Informação nº 55/DAC-CCOM/CCOM_2/CGLI/DA/SE/MAPA (SE 12552060), com o fito de informar o término do prazo de vigência (**27/02/2021**), bem como a previsão de prorrogação contratual.
3. Nesse sentido, considerando o exíguo prazo para o término da vigência e as rotinas administrativas para a celebração do Termo Aditivo, sugere-se o encaminhamento dos autos à área demandante (ENAGRO), com vistas à Divisão de Educação Continuada – DIEC, para conhecimento do aqui exposto e manifestação, **com a urgência que o caso requer**, a respeito da intenção na manutenção do instrumento referenciado.
4. Para informações adicionais, favor contatar a Divisão de Administração de Contratos – DAC pelos ramais 4359 / 3710 / 4346.

À consideração superior.

(documento assinado digitalmente)

Leonardo Dantas de Araújo

Chefe de Divisão de Administração de Contratos

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Aquisições – CGAQ, para, se de acordo, encaminhe aos autos à Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO para conhecimento.

(documento assinado digitalmente)

Roberta Borges Ribeiro de Souza

Coordenadora de Gestão de Contratos

De acordo. Encaminhe-se à Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO para conhecimento e ulteriores providências.

(documento assinado digitalmente)

Wesley José Gadêlha Beier

Coordenador-Geral de Aquisições Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Chefe de Divisão**, em 03/02/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora**, em 03/02/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY JOSE GADELHA BEIER, Coordenador Geral substituto**, em 03/02/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13772988** e o código CRC **A7D25F8B**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA-ENAGRO-SE

DESPACHO

Processo nº 21000.070358/2020-21

Interessado: ENAGRO

À Divisão de Educação Continuada - DIEC/ENAGRO,

Referindo-me à Informação 30 (13772988), restituo os autos para ciência e tramitações necessárias às rotinas administrativas para a celebração do Termo Aditivo.

LUCIANA GOMES RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS
Coordenadora-Geral da Escola Nacional
de Gestão Agropecuária - Enagro/DGG/SE



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GOMES RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS, Coordenador(a) Geral**, em 03/02/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13784934** e o código CRC **51D4F7D6**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - CCON

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP
70043900

Tel: 61 32182870 - <http://www.agricultura.gov.br>

INFORMAÇÃO Nº 37/SAC/DAC-CGAQ/CCON/CGAQ/DA/SE/MAPA

PROCESSO Nº 21000.070358/2020-21

INTERESSADO(A): ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA %U2013 ENAGRO

À Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO.

Assunto: Termo de Contrato nº 31/2020. Contratada: Avante Brasil Informática e Treinamentos Ltda. Prorrogação Contratual. Informação de Término de Vigência. Reitera. Urgente.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Trata-se da **reiteração do aviso de término de vigência** do contrato em epígrafe, celebrado em 20/10/2020, entre este Ministério e a empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA** cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, constante do Processo (SEI 21000.057487/2019-91), e cuja **vigência finda em 27/02/2021**.
2. Esta Coordenação-Geral encaminhou à Escola Nacional de Gestão Agropecuária – ENAGRO, no dia 03/11/2020, a Informação nº 55/DAC-CCOM/CCOM_2/CGLI/DA/SE/MAPA (SE 12552060), reiterada pela Informação nº 30/SAC/DAC-CGAQ/CCON/CGAQ/DA/SE/MAPA (SE 13772988), com o fito de informar o término do prazo de vigência (**27/02/2021**), bem como de solicitar posicionamento da área demandante quanto ao interesse de renovação.
3. Nesse sentido, considerando o exíguo prazo para o término da vigência e as rotinas administrativas para a celebração do Termo Aditivo, sugere-se o encaminhamento dos autos à área demandante (ENAGRO), com vistas à Divisão de Educação Continuada – DIEC, para conhecimento do aqui exposto e manifestação, **com a urgência que o caso requer**, a respeito da intenção na manutenção do instrumento referenciado.
4. Para informações adicionais, favor contatar a Divisão de Administração de Contratos – DAC pelos ramais 4359 / 3710 / 4346.

À consideração superior.

(documento assinado digitalmente)

Leonardo Dantas de Araújo

Chefe de Divisão de Administração de Contratos

Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ, para, se de acordo, encaminhe aos autos à Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO para conhecimento.

(documento assinado digitalmente)

Roberta Borges Ribeiro de Souza

Coordenadora de Gestão de Contratos

De acordo. Encaminhe-se ao Departamento de Administração - DA..

(documento assinado digitalmente)

Wesley José Gadêlha Beier

Coordenador-Geral de Aquisições Substituto

Encaminhe-se à Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO para conhecimento e ulteriores providências.

(documento assinado digitalmente)

José Manoel Gomes

Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO**, Chefe de Divisão, em 11/02/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA**, Coordenadora, em 11/02/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY JOSE GADELHA BEIER**, Coordenador Geral



substituto, em 11/02/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 11/02/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13884346** e o código CRC **6D7F11EC**.

Referência: Processo nº 21000.070358/2020-21

SEI nº 13884346



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA-ENAGRO-SE
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

DESPACHO

Processo nº 21000.070358/2020-21

Interessado: ENAGRO

À Coordenadora-Geral da Escola Nacional de Gestão Agropecuária - Enagro/DGG/SE,

1. Em resposta às Informações nºs 37 (13884346) e nº 30 (13772988), que tratam do aviso de término de **vigência do Contrato nº 31/2020**, (SEI nº 12338442), celebrado em 20/10/2020, entre este Ministério e a empresa AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA, que tem como **objeto da contratação** a criação de 3(três) cursos na modalidade EaD, informamos que não será solicitado celebração de Termo Aditivo, quanto à prorrogação do referido contrato, visto que o cronograma está sendo cumprido, com prazo de entrega dos produtos dia 26 do corrente mês.
2. Sendo assim, com aval da Comissão de Fiscalização, encaminhamos para consideração da Gestora do Contrato e posterior encaminhamento à Coordenação Geral de Aquisições - CGAQ.

Monica Cavalcanti de Melo
Chefe de Serviço da DIEC/Enagro/DGG/SE

De acordo, encaminhe-se para a Coordenação Geral de Aquisições - CGAQ, para conhecimento das providências necessárias.

Luciana Gomes Rodrigues Barbosa dos Santos
Coordenadora-Geral da Escola Nacional
de Gestão Agropecuária - Enagro/DGG/SE



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CAVALCANTI DE MELO HERNANDES**, Chefe de Serviço, em 23/02/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GOMES RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS**, **Coordenador(a) Geral da Escola Nacional de Gestão Agropecuária**, em 23/02/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14018216** e o código CRC **B47A5274**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

DESPACHO

Processo nº 21000.070358/2020-21

Interessado: ENAGRO

À Coordenação de Gestão de Contratos - CCON

Assunto: Termo de Contrato nº 31/2020. Contratada: Avante Brasil Informática e Treinamentos Ltda. Término de Vigência. Informa.

Senhora Coordenadora,

Trata-se do prazo de vigência do **Contrato nº 31/2020**, celebrado em 20/10/2020, entre este Ministério e a empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Em atenção ao Despacho 174 (SEI 14018216), onde a área demandante manifesta o não interesse na renovação do contrato em tela, pelas razões ali expostas, encaminho os autos para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

Ivan José Berardinelli
Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 24/02/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14021826** e o código CRC **8CCF7BA7**.

Referência: Processo nº 21000.070358/2020-21

SEI nº 14021826



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES

TI - TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 21000.070358/2020-21

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato Número:	31/2020
Objeto:	Contratação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
Contratada:	AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA
Contratante:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
Área Demandante:	Coordenação-Geral de Logística Institucional – CGLI

TERMOS

Por este instrumento, o MAPA resolve registrar o **encerramento do Termo de Contrato** em epígrafe a partir do dia **27 de fevereiro de 2021**.

Ressalta-se o que segue:

- Motivo do encerramento: Cláusula Segunda - Vigência - Contrato originário e execução do objeto contratual.

- Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados; e
- Pagamentos ainda em aberto.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firma a Contratante o presente instrumento, na forma do Decreto n.º 8.539/2015, para que surta seus efeitos jurídicos.

DE ACORDO

IVAN JOSÉ BERARDINELLI
Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 25/02/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14023605** e o código CRC **9E1E7930**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

MINUTA DE OFÍCIO

OFÍCIO Nº

Local, data.

À Senhora

CLÁUDIA APARECIDA BRAZ ALVES

Representante

AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA

Condomínio Solar de Brasília - Quadra 02, Bloco C Sala 202 e 203, Jardim Botânico

71.680-349 – Brasília/DF

Assunto: Termo de Contrato nº 31/2020. Contratada: Avante Brasil Informática e Treinamentos Ltda. Termo de Encerramento Contratual. Encaminha.

Senhora Representante,

1. Trata-se do encerramento do **Termo de Contrato nº 31/2020**, firmado entre este Ministério e a empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
2. Considerando o disposto na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato Originário, bem como parecer favorável da equipe de fiscalização desta avença, este Ministério resolve registrar o **encerramento do Termo de Contrato** em epígrafe a partir do dia **27 de fevereiro de 2021**.
3. Nesse diapasão, segue anexo o Termo de Encerramento.
4. Para informações adicionais, favor contatar a Coordenação de Gestão de Contratos – CCON pelos telefones (61) 3276.4346 / 3218.3710.

Atenciosamente,

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Coordenador-Geral de Aquisições

Anexo:

I – Termo de Encerramento do Contrato nº 31/2020 (SEI n.º 14023605)

[Endereço] – Telefone: (xx) xxxx-xxxx
CEP 00000-000 Cidade/UF – <http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora**, em 25/02/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14024135** e o código CRC **EA3C929A**.

Referência: Processo nº 21000.070358/2020-21

SEI nº 14024135



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

DESPACHO

Processo nº 21000.070358/2020-21

Interessado: ESCOLA NACIONAL DE GESTÃO AGROPECUÁRIA %u2013 ENAGRO

À Coordenação-Geral de Aquisições – CGAQ.

Assunto: Termo de Contrato nº 31/2020. Contratada: Avante Brasil Informática e Treinamentos Ltda. Termo de Encerramento Contratual. Encaminha.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se do encerramento do **Termo de Contrato nº 31/2020**, firmado entre este Ministério e a empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
2. Considerando que o Termo de Contrato em tela será encerrado por não haver previsão de prorrogação contratual, conforme parecer favorável da equipe de fiscalização desta avença (SEI 14018216), este Ministério resolve registrar o **encerramento do Termo de Contrato** em epígrafe a partir do dia **27 de fevereiro de 2021**.
3. Ante o exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Aquisições — CGAQ para, se de acordo, assinatura do Termo de Encerramento de Contrato (SEI n.º 14023605), disponibilizado no Bloco de Assinatura nº 396547, bem como para que avalie o conteúdo da Minuta de Ofício (SEI 14024135) e proceda com o encaminhamento do Ofício à empresa.
4. **Ressalte-se que não é necessário o envio físico do Ofício. Esta unidade irá providenciar o envio via e-mail. Caso a empresa não acuse recebimento, será providenciado o**

Respeitosamente,

(documento assinado digitalmente)

Roberta Borges Ribeiro de Souza

Coordenadora de Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora**, em 25/02/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14024532** e o código CRC **28EA4042**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Anexo Ala "B" Sala 200
Tel: 61-3218-2695 - Brasília/DF - CEP: 70.043-900

OFÍCIO Nº 68/2021/CGAQ/DA/SE/MAPA

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2021.

À Senhora

CLÁUDIA APARECIDA BRAZ ALVES

Representante

AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA

Condomínio Solar de Brasília - Quadra 02, Bloco C Sala 202 e 203, Jardim Botânico

71.680-349 - Brasília/DF

Assunto: Termo de Contrato nº 31/2020. Contratada: Avante Brasil Informática e Treinamentos Ltda. Termo de Encerramento Contratual. Encaminha.

Senhora Representante,

1. Trata-se do encerramento do **Termo de Contrato nº 31/2020**, firmado entre este Ministério e a empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
2. Considerando o disposto na Cláusula Segunda (Vigência) do Contrato Originário, bem como parecer favorável da equipe de fiscalização desta avença, este Ministério resolve registrar o **encerramento do Termo de Contrato** em epígrafe a partir do dia **27 de fevereiro de 2021**.
3. Nesse diapasão, segue anexo o Termo de Encerramento.
4. Para informações adicionais, favor contatar a Coordenação de Gestão de Contratos - CCON pelos telefones (61) 3276.4346 / 3218.3710.

Atenciosamente,

IVAN JOSÉ BERARDINELLI

Coordenador-Geral de Aquisições

MAPA/SE/DA/CGAQ

Anexo:

I – Termo de Encerramento do Contrato nº 31/2020 (SEI n.º 14023605)



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 25/02/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14059884** e o código CRC **B45BEB13**.

Referência: Processo nº 21000.070358/2020-21

SEI nº 14059884



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

DESPACHO

Processo nº 21000.070358/2020-21

Interessado: ENAGRO

À Divisão de Administração de Contratos,

Assunto: Ofício. Termo de Encerramento. Contrato nº 31/2020. Contratada: Avante Brasil Informática e Treinamentos Ltda.Encaminha.

Senhor Chefe de Divisão,

1. Trata-se do Contrato nº 31/2020, firmado entre este Ministério e a empresa AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços c desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2. A Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ providenciou a emissão do Ofício 68 (SEI 14059884), a ser encaminhado à empresa, com respectivos anexos, por meio de correspondência eletrônica.
3. Considerando o disposto acima, restituo os autos para as instruções decorrentes.

Atenciosamente,

Roberta Borges Ribeiro de Souza
Coordenadora de Gestão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA, Coordenadora**, em 25/02/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14068260** e o código CRC **0528DE85**.

Referência: Processo nº 21000.070358/2020-21

SEI nº 14068260



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

DESPACHO

Processo nº 21000.070358/2020-21

Interessado: ENAGRO

Ao Serviço de Atos Contratos – SAC

Assunto: Ofício. Termo de Encerramento. Contrato nº 31/2020. Contratada: AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA. Encaminha.

Cuida-se de solicitação de emissão de Atestado de Capacidade Técnica do **Contrato n.º 31/2020**, firmado entre este Ministério e a empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA** cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Informo que o Coordenador-Geral de Aquisições emitiu o Ofício n.º 68/2021/CGAQ (14059884), por intermédio do qual se encaminha à Contratada o Termo de Encerramento de Contrato (14023605).

Ante o exposto, restituo os autos ao Serviço de Atos de Contratos para conhecimento e encaminhamento do documento à empresa. Mister salientar que a SAC deverá se certificar de seu recebimento pela Contratada, carreando aos autos confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Leonardo Araujo

Chefe da Divisão de Administração de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO**, Chefe da Divisão de **Contratos**, em 25/02/2021, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14068671** e o código CRC **B4D4B554**.

Referência: Processo nº 21000.070358/2020-21

SEI nº 14068671

Ofício. Termo de Encerramento. Contrato nº 31/2020. Contratada: AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA

Thais Carla da Silva Castor

sex 26/02/2021 09:42

Para:claudiabraz.alves@gmail.com <claudiabraz.alves@gmail.com>;

Cc:Leonardo Dantas de Araujo <leonardo.araujo@agricultura.gov.br>;

 2 anexos (210 KB)

SEI_MAPA - 14023605 - TI - Termo de Encerramento de Contrato.pdf; SEI_MAPA - 14059884 - Ofício.pdf;

Prezada, bom dia!

1. Trata-se do encaminhamento de 01 (uma) via original do **Termo de Encerramento ao Contrato nº 31/2020** à empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
2. Nesse diapasão, segue anexo cópia do Ofício nº 68/2021/CGAQ/DA/SE/MAPA, bem como o referido termo de encerramento, para vosso conhecimento.
3. Informações adicionais, contatar a Divisão de Administração de Contratos - DAC pelos telefones (61) 3276- 4359 / 3218-3710 / 3276-4346 / 3218-2993.
4. Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

Thaís Carla da Silva Castor

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Serviço de Atos e Contratos – SAC/DAC/CCON/CGAQ

Esplanada dos Ministérios. Bloco D. Anexo B. Sala 202. Brasília/DF.

Telefone: (61) 3218-2993

Re: Ofício. Termo de Encerramento. Contrato nº 31/2020. Contratada: AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA

[Carlos Vasconcelos <carlos@avantebrasil.com.br>](mailto:carlos@avantebrasil.com.br)

sex 26/02/2021 15:23

Para: Thais Carla da Silva Castor <thais.castor@contratado.agricultura.gov.br>; Cláudia Vasconcelos <claudia@avantebrasil.com.br>; Gislene Alves <gislene@avantebrasil.com.br>;

Cc: Leonardo Dantas de Araujo <leonardo.araujo@agricultura.gov.br>;

Prezados,

Confirmamos o recebimento do email abaixo e declaramos que estamos cientes do encerramento do contrato nº 31/2020.

Atenciosamente,

--

Em sex., 26 de fev. de 2021 às 14:55, Thais Carla da Silva Castor <thais.castor@contratado.agricultura.gov.br> escreveu:

Prezado Carlos, boa tarde!

Conforme contato telefônico, segue anexo documentos para confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Thaís Carla da Silva Castor

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Serviço de Atos e Contratos – SAC/DAC/CCON/CGAQ

Esplanada dos Ministérios. Bloco D. Anexo B. Sala 202. Brasília/DF.

Telefone: (61) 3218-2993

De: Thais Carla da Silva Castor

Enviado: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:42

Para: claudiabraz.alves@gmail.com

Cc: Leonardo Dantas de Araujo

Assunto: Ofício. Termo de Encerramento. Contrato nº 31/2020. Contratada: AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA

Prezada, bom dia!

1. Trata-se do encaminhamento de 01 (uma) via original do **Termo de Encerramento ao Contrato nº 31/2020** à empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2. Nesse diapasão, segue anexo cópia do Ofício nº 68/2021/CGAQ/DA/SE/MAPA, bem como o referido termo de encerramento, para vosso conhecimento.

3. Informações adicionais, contatar a Divisão de Administração de Contratos - DAC pelos telefones (61) 3276- 4359 / 3218-3710 / 3276-4346 / 3218-2993.

4. Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento.

Atenciosamente,

Thaís Carla da Silva Castor

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Serviço de Atos e Contratos – SAC/DAC/CCON/CGAQ

Esplanada dos Ministérios. Bloco D. Anexo B. Sala 202. Brasília/DF.

Telefone: (61) 3218-2993



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

INFORMAÇÃO Nº 41/SAC/DAC-CGAQ/CCON/CGAQ/DA/SE/MAPA
PROCESSO Nº 21000.070358/2020-21

INTERESSADO(A): ENAGRO

Assunto: Encerramento do Termo de Contrato nº 31/2020. Contratada: AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA. Informa.

Trata-se do encerramento do **Termo de Contrato nº 31/2020** (SEI 12338442), firmado entre este Ministério e empresa **AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTD** cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação à distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Um dossiê com a integralidade do atual processo será criado e acostado no processo principal, a saber, (SEI 21000.057487/2019-91).

Considerando o envio digital do **Termo de Encerramento** do Contrato em tela (SEI 14023605 e 14070056) à Contratada, o qual foi recebido pela interessada, conforme comprovante acostado aos autos (SEI 14070067), e que não há, no momento, providências a serem tomadas por esta Divisão conclui-se.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Leonardo Dantas de Araujo

Chefe da Divisão de Administração de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO**, Chefe da Divisão de Contratos, em 26/02/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
14081546 e o código CRC **A3EBBA94**.

Referência: Processo nº 21000.070358/2020-21

SEI nº 14081546